



LTD O
 Em. 08/02/12
 DUS 12079
 Assessoria de Plenário

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM
 Nº 004 /2012 – GAG

**REGIME DE
 URGÊNCIA**

Brasília, 07 de fevereiro de 2012

Do Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDH/CDP
- CDESOTMAT

Em. 09/02/12

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência para submeter à deliberação da Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei, que abre, nos termos dos arts. 54, §3º, e 57 da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

A justificação do Projeto de Lei encontra-se na Exposição de Motivos do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, de acordo com o §1º do art. 54, da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011.

Solicito que a matéria seja tramitada em regime de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e alta consideração.

Respeitosamente,

Agneelo Queiroz
 AGNELO QUEIROZ
 Governador

A Sua Excelência o Senhor
Deputado PATRÍCIO
 Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 746 /2012
 Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
 Recebi em 7/2/12 15h05
DUS
 Assinatura Matrícula



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº **PL 746 /2012**

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

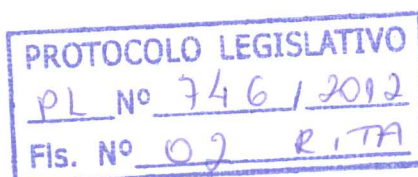
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 54, § 3º, e 57 da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2012 (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito suplementar, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

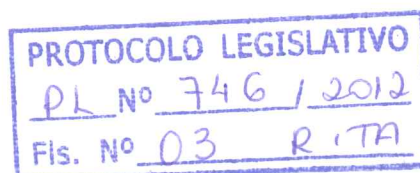
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							15.000.000
ATIVIDADES									
04 122	6003 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							15.000.000
04 122	6003 8502 0062	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE GOVERNO- PLANO PILOTO SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 302	1						
				F	1	90	0	100	15.000.000
TOTAL - FISCAL									15.000.000
TOTAL - GERAL									15.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 49000 SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 49101 SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

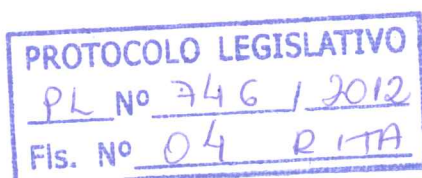
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								15.000.000
ATIVIDADES										
04 122	6003 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								15.000.000
04 122	6003 8502 8721	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL- NÚCLEO BANDEIRANTE	8							
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 302		F	1	90	0	100		14.985.000
				F	1	91	0	100		15.000
TOTAL - FISCAL										15.000.000
TOTAL - GERAL										15.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO

RESUMO DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI	DATA	AC
	02/02/2012	18

PROCESSOS:
490.000.011/2012

INTERESSADOS:	VALOR R\$
SECRETARIA DE ESTADO DE ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	15.000.000
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	15.000.000
TOTAL R\$	15.000.000

ASSUNTO:
CRÉDITO SUPLEMENTAR (ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS)

ORIGEM:
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE DO PROGRAMA DE TRABALHO ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE GOVERNO-PLANO PILOTO, EM FAVOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL;

FINALIDADE DOS RECURSOS:
SECRETARIA DE ESTADO DE ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE DO PROGRAMA DE TRABALHO ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SOCIAL - NÚCLEO BANDEIRANTE.

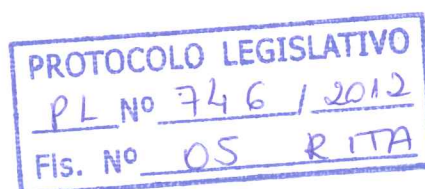
LIMITE: (LEI 4.533, DE 30/12/2010) - 3108 (NÃO)

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: THIAGO CONDE
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: JOÃO FRANÇA
SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO: CAIO ABBOT

RECEBI OS ORIGINAIS PARA PUBLICAÇÃO

EM ____ / ____ / ____

ASSINAURA: _____, MAT. _____





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nº /2012 – GAB/SEPLAN

Brasília, de de 2012.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Dirijo-me à Vossa Excelência para submeter à sua apreciação o anexo Projeto de Lei, que abre, nos termos dos arts. 54, §3º, e 57 da Lei 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito suplementar no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), em favor da Secretaria de Estado de Ordem Pública e Social do Distrito Federal.

As razões para a proposição legislativa decorrem da necessidade de reforçar a dotação orçamentária constante do Programa de Trabalho **Administração de Pessoal – Secretaria da Ordem Pública e Social – Núcleo Bandeirante**, presente no orçamento da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Ordem Pública e Social. Ressalta-se que tal reforço é motivado pela migração de 302 (trezentos e dois) servidores da carreira de fiscalização da atividade de limpeza urbana para a SEOPS, por força da Lei 4.464, de 15 de janeiro de 2010 e do Decreto 31.389, de 08 de março de 2010, *in verbis*.

Art. 1º. Ficam cedidos, da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal para a Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS, os servidores integrantes do cargo de Fiscal de Atividades de Limpeza Urbana da carreira Fiscalização de Atividades de Limpeza Urbana do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 2011.

(...)

§3º As Secretarias de Estado de Governo e da Ordem Pública e Social e Corregedoria-Geral do Distrito Federal promoverão os ajustes necessários à regularização dos assentamentos funcionais dos servidores abrangidos por este Decreto.

Os recursos necessários ao atendimento dessa proposta decorrerão, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de anulação de dotação orçamentária constante do Programa de Trabalho **Administração de Pessoal - Secretaria de Governo – Plano Piloto**, presente na programação orçamentária da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

A proposta de crédito adicional, por meio de projeto de lei, se dá em respeito ao limite autorizado para alterações orçamentárias por intermédio de decreto (art. 8º, I, da Lei nº 4.744, de





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

29/12/2011), o qual segue em projeto específico, na forma do §3º, do art. 54, da Lei 4.614, de 12 de agosto de 2011.

Nos termos do art. 152, da Lei Orgânica do Distrito Federal, acompanha este Projeto de Lei a Projeção de despesas de pessoal atualizada. Ainda segue em anexo a planilha de desembolsos referente à folha de pagamento da SEOPS.

Vale ressaltar que a proposta de alteração em apreço guarda consonância com o art. 20 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que trata das normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências.

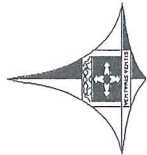
Conforme previsto no art. 54, §1º, da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, os Quadros de Detalhamento da Despesa das unidades orçamentárias envolvidas seguem por meio digital.

Em razão disso, a fim de adequar a dotação autorizada para pagamento de despesas de pessoal, da Secretaria de Estado de Ordem Pública e Social, é que estamos propondo o presente Projeto de Lei, que esperamos ver acolhido por Vossa Excelência e encaminhado à aprovação da Câmara Legislativa.

Acrescentamos que o Projeto de Lei em tela visa possibilitar o pagamento da folha de pessoal da unidade no mês de fevereiro de 2012, de forma que este deve ser apreciado até o dia 24/02/2012. Diante disso, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.


EDSON RONALDO NASCIMENTO
Secretário





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM
PÚBLICA E SOCIAL
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



PLANILHA DE DESEMBOLSO

(A) Situação Atual (Sem os Fiscais)	(B) Folha de Pagamento - Janeiro/2012 (Incluindo os Fiscais)	Deficit - Janeiro/2012 (≡ B-A)	Deficit Total do Exercício Corrente (≡)
Administração de Pessoal - SEOPS	Administração de Pessoal - SEOPS	Administração de Pessoal - SEOPS	Administração de Pessoal - SEOPS
319011 R\$ 1.585.385,00	319011 R\$ 2.481.571,51	319011 R\$ 897.000,00	319011 R\$ 30.000.000,00
319013 R\$ 216.000,00	319013 R\$ 37.216,48	319013 R\$ 0,00	319013 R\$ 268.000,00
319016 R\$ 108.000,00	319016 R\$ 38.227,08	319016 R\$ 0,00	319016 R\$ 390.000,00
Concessão de Benefícios - SEOPS	Concessão de Benefícios - SEOPS	Concessão de Benefícios - SEOPS	Concessão de Benefícios - SEOPS
339008 R\$ 37.050,00	339008 R\$ 4.726,25	339008 R\$ 0,00	339008 R\$ 25.000,00
339046 R\$ 150.000,00	339046 R\$ 111.924,15	339046 R\$ 0,00	339046 R\$ 1.311.000,00
339049 R\$ 200.000,00	339049 R\$ 13.237,72	339049 R\$ 0,00	339049 R\$ 0,00

DEFICIT ANUAL TOTAL (EXERCÍCIO CORRENTE)	
Valor estimado (319011)	R\$ 30.000.000,00
Valor estimado (319013)	R\$ 268.000,00
Valor estimado (319016)	R\$ 390.000,00
Valor estimado (339008)	R\$ 25.000,00
Valor estimado (339046)	R\$ 1.311.000,00
Valor médio total:	R\$ 31.994.000,00

DEFICIT JANEIRO/2012	
Valor estimado (319011)	R\$ 897.000,00

PROTOKOLO LEGISLATIVO
PL Nº 746 / 2012
Fis. Nº 08 R 17A

Obs.: Os valores acima foram arredondados a maior para fins de cálculo.

DESPESAS CUSTEADAS EXCLUSIVAMENTE COM O TESOURO

UG	DOTAÇÃO AUT.	GENÉRIAS	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
100.101	4.477.145	VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	547.302	529.021	1.076.323
110.101	286.250.519	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO*	35.071.888	33.971.447	69.043.335
		REESTRUTURA SEGOV	440.329	440.329	880.658
110.201	12.258.801	AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-AGEFIS	921.181	895.198	1.816.379
120.101	132.415.140	PROCURADORIA - GERAL DO DISTRITO FEDERAL	8.251.319	8.018.576	16.269.895
		REESTRUTURA PGDF	390.129	391.159	781.288
130.103	259.357.125	SECRETARIA DE FAZENDA	21.736.987	21.666.084	43.403.071
130.201	90.558.036	COMPANHIA DE PLANEJ. DO DISTRITO FEDERAL-CODEPLAN	6.697.484	6.675.638	13.373.122
	0,00	REALUTE CODEPLAN	303.633.679	304.234.733	607.868.412
140.101	66.543.562	SECRETARIA DE EST. DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DF	7.552.864	7.339.822	14.892.686
140.202	64.440	INSTITUTO DE ASSIST. A SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS	6.379	6.157	12.536
		REESTRUTURA INAS	14.305	14.342	28.647
150.101	15.986.516	SEC. DE ESTADO DE MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS DO DF	1.514.819	1.462.232	2.977.051
150.106	1.898.647	JARDIM BOTÂNICO DE BRÁSILIA	266.935	259.406	526.341
150.201	2.288.090	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DF - FAP	370.529	360.077	730.606
150.204	4.150.854	FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRÁSILIA	721.424	701.075	1.422.500
150.205	110.292.291	SERVICO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL- S/U	9.137.065	8.879.337	18.016.402
150.206	15.564.825	AG. REG. DE ÁGUAS E SAN. BÁSICO DO DF - ADASA	1.334.928	1.297.273	2.632.201
170.203	5.366.550	FUNDAÇÃO DE ENS. E PESQ. EM CIÊNC. DA SAÚDE-FEPCS	484.760	471.087	955.847
180.101	162.855.354	SEC. DE EST. DE DESENV. SOC. E TRANSF. DE RENDA DF	12.553.405	12.199.313	24.752.718
190.101	8.797.283	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL	1.324.147	1.286.797	2.610.944
190.201	155.539.114	COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	12.471.487	12.119.706	24.591.193
		REALUTE NOVACAP	280.000	280.000	560.000
200.101	8.924.642	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DF	1.374.756	1.335.979	2.710.735
200.201	2.535.602	SOCIED. DE TRANSP. COLETIVOS DE BRÁSILIA - TCB	317.045	308.102	625.147
200.202	90.937.214	DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DF - DER/DF	6.602.829	6.460.585	13.063.414
200.203	30.216.429	TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFRANS	1.992.812	1.936.601	3.929.413
		REESTRUTURA DFRANS	271.559	269.207	540.766
200.204	64.937.287	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF - METRÔ-DF	7.608.646	6.519.416	14.128.062
210.101	59.454.221	SECRETARIA DE EST. DE AGRIC. PEC. E ABAST. DO DF	4.969.913	4.829.728	9.798.641
210.203	16.317.201	EMPRESA DE ASSIST. TÊC. E EXT. RURAL DO DF-EMATER	6.315.408	6.137.270	12.452.678
220.101	120.050.372	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF	11.674.649	11.312.206	22.986.855
220.103	4.650.001	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL- PMDF	355.759	345.724	701.483
		REESTRUTURA PMDF	589.256	584.152	1.173.408
220.104	1.369.526	CORPO DE BOMB. MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF	74.471	71.885	146.356
		REESTRUTURA CBMDF	299.539	296.944	596.483
220.105	22.272.001	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	1.384.970	1.336.891	2.721.861
		REESTRUTURA PCDF	850.795	843.366	1.694.161
220.201	96.656.520	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF - DETRAN-DF	9.058.814	8.803.294	17.862.108
		REALUTE DETRAN	158.933	154.450	313.383
220.202	2.001.742	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP	97.852	97.004	194.856
		REESTRUTURA FUNAP	4.015.607	3.902.339	7.917.946
230.101	46.808.253	SECRETARIA DE EST. DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	42.738	41.397	84.135
240.101	6.517.248	ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	1.174.047	1.133.209	2.307.256
250.101	13.879.057	SEC. DE ESTADO DE DESENV. ECONÔMICO DO DF	1.352.216	1.314.075	2.666.291
280.101	33.373.809	SECRETARIA DE EST. DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	2.914.405	2.894.889	5.809.294
		REESTRUTURA HABITAÇÃO	631.883	633.551	1.265.434
280.208	21.282.568	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS DO DF	1.665.970	1.618.979	3.284.949
280.209	7.449.960	COMPANHIA DE DESENV. DA HABITAÇÃO DO DF - CODHAB	1.325.898	1.284.295	2.610.193
310.101	4.007.683	SECRETARIA DE EST. DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	382.244	371.462	753.706
320.101	50.343.474	SECRETARIA DE EST. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO DO DF	4.307.712	4.293.666	8.601.378
320.203	1.429.276.981	INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES DO DF - IPREV/DF	100.875.730	101.420.934	202.296.664
		REESTRUTURA IPREV	1.046.529	1.043.115	2.089.644
400.101	30.149.302	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES DO DF	244.865	237.958	482.823
400.101	3.193.157	SEC. DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF	244.865	237.958	482.823
440.101	98.314.087	SEC. DE JUSTIÇA, DIR. HUMANOS E CIDADANIA	5.505.006	5.349.728	10.854.734
450.101	51.921.669	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSP. E CONTROLE DO DF	4.647.676	4.616.553	9.264.229
480.101	116.154.852	CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DF - CEAJUR	8.870.716	8.841.781	17.712.497
490.101	2.644.385	SECRETARIA DE EST. DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL DO DF	492.080	478.200	970.280
500.101	5.749.151	SECRETARIA DE EST. DE TRANSP. E CONTROLE DO DF	246.356	239.407	485.763
510.101	94.000.000	SECRETARIA DE EST. DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL	13.455.623	13.076.083	26.531.706

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL No 746/2012
 FIS. No 09 RITA

520.101. SECRETARIA DE EST. DE DEFESA CIVIL DO DF	7.495.000
530.101. SEC. DE EST. DE MICRO E PEQ. EMP. E ECON. SOL. DF	16.000.000
TOTAL	3.924.300.651

* NA SEGOV/ANDA ESTÁ CONSIDERADA O GASTO COM PESSOAL DE TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS, BEM COMO SUAS DOTAÇÕES DE PESSOAL

** REAUSTE AUTORIZADO PELO PL 696/2011, APROVADO PELA CLDF EM 15/12/2011

DESPESAS CUSTEADAS PARCIALMENTE COM O TESOUREO

EDUCAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ATIVO	241.690.521	246.625.524	257.482.453	259.808.235	263.471.632	263.713.194	264.131.701	266.509.848	266.389.824	265.798.345	266.251.470	277.680.190	3.139.552.936
INATIVO	112.993.313	113.332.293	115.621.659	115.968.524	116.316.430	116.665.379	117.015.375	117.366.421	117.718.521	118.071.676	118.425.891	118.781.169	1.398.276.653
PENSIONISTA	8.097.022	8.121.313	8.206.517	8.231.137	8.255.830	8.280.597	8.305.439	8.330.356	8.355.347	8.380.413	8.405.554	8.430.771	98.400.295
IPREV	3.754.334	3.754.334	3.754.334	3.754.334	3.754.334	3.754.334	3.754.334	3.754.334	3.754.334	3.754.334	3.754.334	3.754.334	45.052.008
RGPS	3.162.406	3.162.406	3.162.406	3.162.406	3.162.406	3.162.406	3.162.406	3.162.406	3.162.406	3.162.406	3.162.406	3.162.406	37.948.874
AUMENTO SAÉ***	1.085.995	1.076.588	1.079.429	1.077.262	1.082.051	1.090.293	1.080.312	1.079.388	1.083.659	1.085.414	1.144.361	1.262.169	13.245.921
REESTRUTURAÇÃO SEE	370.783.591	376.072.458	395.406.799	398.101.897	402.142.683	402.785.204	403.549.568	406.303.753	406.564.090	406.353.588	407.244.016	419.171.038	4.794.476.686
FCDF	1.892.187.226	157.682.269	157.682.269	157.682.269	157.682.269	157.682.269	157.682.269	157.682.269	157.682.269	157.682.269	157.682.269	157.682.269	1.892.187.226
TESOUREO	2.777.017.245	2.18.390.189	237.724.530	240.419.628	244.460.414	245.102.935	245.867.299	248.620.484	248.881.821	248.670.319	249.561.747	261.488.769	2.902.289.460

SAÚDE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ATIVO	214.851.295	215.495.849	216.142.337	216.790.764	217.441.136	218.093.460	218.747.740	219.403.983	220.062.195	220.722.382	221.384.549	222.048.702	2.621.184.392
INATIVO	63.619.133	63.809.991	64.001.421	64.193.425	64.386.005	64.579.163	64.772.901	64.967.219	65.162.121	65.357.608	65.553.680	65.750.341	776.153.009
PENSIONISTA	6.931.608	6.952.403	6.973.260	6.994.180	7.015.162	7.036.208	7.057.317	7.078.488	7.099.724	7.121.023	7.142.386	7.163.813	84.565.573
IPREV	2.896.471	2.896.471	2.896.471	2.896.471	2.896.471	2.896.471	2.896.471	2.896.471	2.896.471	2.896.471	2.896.471	2.896.471	34.757.648
RGPS	3.183.981	3.183.981	3.183.981	3.183.981	3.183.981	3.183.981	3.183.981	3.183.981	3.183.981	3.183.981	3.183.981	3.183.981	38.207.778
IPREV	2.395.927	2.395.927	2.395.927	2.395.927	2.395.927	2.395.927	2.395.927	2.395.927	2.395.927	2.395.927	2.395.927	2.395.927	28.751.125
INCORPORÇÃO GAE***	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INCORPORÇÃO GAO***	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NOMEAÇÕES	9.309.079	9.309.079	9.309.079	9.309.079	9.309.079	9.309.079	9.309.079	9.309.079	9.309.079	9.309.079	9.309.079	9.309.079	111.708.947
REESTRUTURAÇÃO HEMOCENTRO	1.962.154	1.945.157	1.950.292	1.946.375	1.955.028	2.004.249	2.004.249	1.950.217	1.957.933	1.961.104	2.067.609	2.280.461	23.932.466
REESTRUTURAÇÃO SES	305.670.593	306.578.726	307.442.817	308.300.112	309.173.008	310.090.499	310.905.408	311.775.413	312.657.751	313.538.007	314.432.489	315.360.524	3.726.995.348
TOTAL	2.605.222.111	2.17.101.843	217.101.843	217.101.843	217.101.843	217.101.843	217.101.843	217.101.843	217.101.843	217.101.843	217.101.843	217.101.843	2.605.222.111
FCDF	616.018.954	88.568.750	89.476.883	90.340.974	91.198.269	92.071.165	92.988.657	93.803.566	94.673.570	95.555.909	96.436.164	97.330.647	1.121.073.237
TESOUREO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

*** REAUSTE AUTORIZADO PELA LEI 4.724, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

DOTAÇÃO AUT.	PROJEÇÃO	DÉFICIT	
TESOUREO	3.924.300.651	4.153.375.692	- 229.075.041
EDUCAÇÃO (TES.)	2.777.017.245	2.902.289.460	- 125.272.215
SAÚDE (TES.)	616.018.954	1.121.073.237	- 505.054.283
FCDF	4.497.409.337	4.497.409.337	-
TERCEIRIZAÇÃO	103.679.482	132.235.936	- 28.556.454
INDENIZACÕES	-	22.105.756	- 22.105.756
PRECATÓRIOS	223.698.301	223.698.301	-
TOTAL	12.142.123.970	13.052.187.718	- 910.063.748

1.007.053.666	1.008.164.949	1.028.473.660	1.031.159.025	1.048.244.274	1.074.777.927	1.054.217.387	1.054.671.330	1.062.630.867	1.061.325.774	1.078.041.467	1.165.387.402	12.674.147.726
7,95%	7,95%	8,11%	8,14%	8,27%	8,48%	8,32%	8,32%	8,38%	8,37%	8,51%	9,19%	
159.399.864	159.535.417	162.749.136	163.174.078	165.877.705	170.006.479	168.822.910	168.894.744	168.154.288	167.947.766	170.592.913	184.414.828	2.005.599.829

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 746 / 2012
FIS. Nº JO RITA

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL						15.000.000
04.122.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001383	0062 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE GOVERNO- PLANO PILOTO						
	SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 302	1	31.90.11	0	100	15.000.000	15.000.000
2012AC00018						TOTAL	15.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
490101/00001	49101 SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PUBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						15.000.000
04.122.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001730	8721 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL- NÚCLEO BANDEIRANTE						
	SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 302						
		8	31.90.11	0	100	14.585.000	
		8	31.90.13	0	100	200.000	
		8	31.90.16	0	100	200.000	
		8	31.91.13	0	100	15.000	
							15.000.000
2012AC00018						TOTAL	15.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução





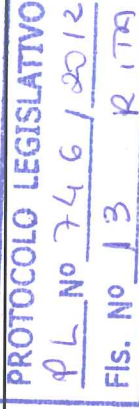
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2012
PSIOO010

Unidade Orçamentária 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDE
Mês de Referência Fevereiro

Posição em 06/02/2012

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.6003.2578.0004	CERIMONIAL DO GOVERNADOR--DISTRITO FEDERAL					
339030	100	0	150.000,00	80.465,00 -	0,00	69.535,00	38.996,00	30.539,00	0,00
339031	100	0	100.000,00	80.564,00 -	0,00	19.436,00	0,00	19.436,00	0,00
339039	100	0	350.000,00	161.029,00	0,00	511.029,00	510.927,45	101,55	7.622,00
SUBTOTAL			600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	549.923,45	50.076,55	7.622,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.6003.3678.0071	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FEIRAS, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS-SEC DE GOVERNO-DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.6003.8502.0062	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE GOVERNO- PLANO PILOTO					
319009	100	0	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	0,00
319011	100	0	130.246.034,00	897.000,00 -	0,00	114.349.034,00	14.013.221,72	100.335.812,28	14.013.221,72
319012	100	0	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	142.448,67	1.357.551,33	142.448,67
319013	100	0	19.500.000,00	0,00	0,00	19.500.000,00	561.698,58	18.938.301,42	561.698,57
319016	100	0	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	175.609,65	1.324.390,35	175.609,65
319113	100	0	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	106.952,93	1.393.047,07	106.952,93
SUBTOTAL			164.246.034,00	897.000,00 -	0,00	148.349.034,00	14.999.931,55	133.349.102,45	14.999.931,54
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.6003.8504.6973	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE GOVERNO- PLANO PILOTO					
339008	100	0	2.040.000,00	0,00	0,00	1.740.000,00	77.973,19	1.662.026,81	77.973,19
339046	100	0	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00	400.976,72	1.799.023,28	400.976,72
339049	100	0	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	62.468,45	1.437.531,55	62.468,45
SUBTOTAL			5.740.000,00	0,00	0,00	5.440.000,00	541.418,36	4.898.581,64	541.418,36
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.6003.8517.0060	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE GOVERNO E ÓRGÃOS VINCULADOS- PLANO PILOTO					
339014	100	0	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	20.527,06	59.472,94	17.557,90
339015	100	0	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	10.449,87	69.550,13	10.449,87
339030	100	0	1.000.000,00	70.000,00 -	0,00	930.000,00	514.933,87	415.066,13	31.310,08
339033	100	0	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	261.307,79	438.692,21	31.191,07
339035	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
339039	100	0	8.690.000,00	1.540.000,00 -	0,00	7.150.000,00	7.095.821,94	54.178,06	56.435,60
449052	100	0	100.000,00	2.250.000,00	0,00	2.350.000,00	80.496,00	2.269.504,00	22.976,00
449052	120	0	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	0,00
SUBTOTAL			10.750.000,00	3.140.000,00	0,00	13.890.000,00	7.983.536,53	5.906.463,47	169.920,52
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.6003.8517.0120	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-RESIDÊNCIA OFICIAL- ÁGUAS CLARAS					





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2012
PSIOO010
Posição em 06/02/2012

Unidade Orçamentária 49101 SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PUBLICA E SOCIAL DO

Mês de Referência Fevereiro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.6003.8502.8721	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL- NÚCLEO BANDEIRANTE					
319011	100	0	1.585.385,00	897.000,00	0,00	2.482.385,00	2.481.571,51	813,49	2.481.571,51
319013	100	0	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00	37.216,48	178.783,52	37.216,48
319016	100	0	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00	38.227,08	69.772,92	38.227,08
319113	100	0	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	1.277,92	28.722,08	1.277,92
SUBTOTAL			1.939.385,00	897.000,00	0,00	2.836.385,00	2.558.292,99	278.092,01	2.558.292,99
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.6003.8504.9553	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL- NÚCLEO BANDEIRANTE					
339008	100	0	37.050,00	0,00	0,00	37.050,00	4.726,25	32.323,75	4.726,25
339046	100	0	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	111.924,15	38.075,85	111.924,15
339049	100	0	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	13.237,72	186.762,28	13.237,72
SUBTOTAL			387.050,00	0,00	0,00	387.050,00	129.888,12	257.161,88	129.888,12
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.122.6003.8517.9636	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL- NÚCLEO BANDEIRANTE					
339014	100	0	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
339030	100	0	259.367,00	100.000,00	0,00	159.367,00	20.902,00	138.465,00	20.902,00
339031	100	0	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339033	100	0	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
339036	100	0	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	1.503.800,00	669.473,00	0,00	649.327,00	140.036,96	509.290,04	31.055,98
449052	100	0	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00	0,00
SUBTOTAL			2.018.167,00	984.473,00	0,00	1.033.694,00	160.938,96	872.755,04	51.957,98
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.125.6203.4078.0001	AÇÕES DE COMBATE A PUBLICIDADE ILEGAL--DISTRITO FEDERAL					
339030	100	0	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
339039	100	0	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
SUBTOTAL			40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.125.6203.4079.0001	AÇÕES DE COMBATE AO COMÉRCIO ILEGAL E PIRATARIA--DISTRITO FEDERAL					
339030	100	0	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
339039	100	0	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
SUBTOTAL			40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	04.125.6203.4080.0001	AÇÕES DE COMBATE AO EXERCÍCIO IRREGULAR DAS PROFISSÕES--DISTRITO FEDERAL					
339030	100	0	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00
339039	100	0	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
SUBTOTAL			40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00

